



PORTARIA N.º 412/2024

De 12 de dezembro de 2024

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento, como forma de incentivo a busca do ensino superior ao servidor **ELEANDRO KOVALSKI**, matrícula de nº 1219 pelo período de dezembro/2024 a dezembro/2027, conforme Art. 12 da Lei Municipal nº 748/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal